

# MINERAÇÃO E CONTEÚDO LOCAL: “O Comité de Gestão de Recursos Naturais das Comunidades de NATUKU E NATAKA em Larde, negocia a valoração do Conteúdo Local perante a MINERADORA KENMARE”



Edição 03: *Recursos Naturais e Industrias Extrativas*

11 de Fevereiro de 2016

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EXTENSÃO RURAL - AENA



A associação dos Produtores de Hortícolas–Orera, das comunidades de Nataka e Natuku, surge no âmbito da responsabilidade social da mineradora Kenmare, que acordará com estes na compra de toda a produção de hortícolas produzida pela associação, com vista a promover o incremento da renda daquelas famílias e incrementar dinâmica e participação das mesmas na mineração. A acção de compra e venda de productos agrícolas era precedida de encontros regulares para estabelecimento de acordos sobre o preço, quantidade e tipo de produto.

Volvidos algum tempo comecaram a surgir produtores singulares que também forneciam hortícolas para a empresa tornando esta actividade uma das maiores fontes de geração de renda das comunidades de Nataka a Natuko. A compra de produtos era da responsabilidade da Secção logística da empresa KENMARE. Percebendo-se a sobre a maior oferta dos produtos hortícolas, a Secção logística da empresa KENMARE decidiu retirar 10 meticais a quando do pagamento de cada kilograma de hortícola vendida pelas comunidades, e quem não aceitasse a tal modalidade de pagamento, seu produto não seria

absorvido. Os membros da associação dos produtores de hortícolas apercebendo-se da tamanha injustiça, procuraram estabelecer um dialogo com a liderança do Sector logístico da empresa sem nenhum sucesso. E foi quando a mesma associação encaminhou o caso a estrutura legitimada pela comunidade e reconhecida pelo governo e pela empresa como o organismo formal e informal para o estabelecimento de diálogo, participação e negociação junto do governo e da empresa, que é o Comité de Gestão de Recursos Naturais das Comunidades de Natuku e Nataka (CONANA), para intervir na resolução deste problema que afectava aos membros das comunidades.

**O CONANA composto por 18 membros (dos quais 9 mulheres), órgão criado para defender os interesses e o bem estar daquelas comunidades, contactou a Direcção geral da empresa KENMARE para influenciar de forma a que as injustiças decorrentes naquelas comunidades fossem corrigidas e culpabilizadas.**

**Todavia, o CONANA não teve resposta satisfatória, uma vez que nada de concreto foi dito pela Direcção da empresa KEMARE.**

Em forma de insistência o CONANA criou mais um espaço de diálogo inclusivo, envolvendo a Direcção da empresa mineradora e a KEMADE, empresa esta que tem velado pelas implementação das acções de responsabilidade Social.

No referido encotro, houve um diálogo mais conciso entre as partes, na qual as duas empresas deram valor a

rapida intervenção do CONANA, que após uma análise dos factos, as partes chegaram a conclusão de que aquelas acções de injustiça estavam sendo perpetuadas por dois trabalhadores da Seccção Logística que lideravam o processo de compra de hortícolas, e que havia um desconhecimento por parte da direcção da mesma.

Como consequência do encontro direcção geral da mineraora acabou por demitir os trabalhadores envolvidos, e por conseguinte ordenou a reposição da justica. Neste preciso momento vive-se um ambiente de tranquilidade e de valoração do conteúdo local, os preços têm sido acordados sem margens de manobra. Para garantir a justiça a empresa mantém encontros regulares com a associação, por onde prometeu estabelecer contractos de compra e venda para garantir este processo e melhorar a renda das familias das comunidades produtores de hortícolas.



*Esta acção foi mediada pelo CONANA, o qual, a sua criação, legitimação e reconhecimento foi facilitada pela AENA em 2013. Os membros do CONANA e das comunidades estão bastante satisfeitos, e com sentido de que os objectivos da existência daquele Comité esta trazendo resultados concretos na defesa dos direitos, beneficios e interesses das comunidades.*



<http://www.weeffect.org/>

